INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NAS MARGENS DA RUA JÚLIO PINTO, NO BAIRRO TANCREDO NEVES."









JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova obras de recapeamento asfáltico na Rua Júlio Pinto, localizada no bairro Tancredo Neves.

Considerando a necessidade de manter a higiene e a boa aparência das vias públicas, e notando o acúmulo de resíduos e detritos nas margens da Rua Júlio Pinto, localizada no Bairro Tancredo Neves, o que pode acarretar problemas de saúde pública e obstrução de sistemas de drenagem, faz-se mister que a Prefeitura de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal competente, determine a realização imediata de um serviço de limpeza, capina e recolhimento de todo o material acumulado nas laterais desta rua, visando a salubridade e o bem-estar de todos os moradores da região.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 23 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.23 15:50:00 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista